



LEI N° 3.583 /2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada ERALDO MUSSI, a atual Rua "07",
do Loteamento Praias São José do Barreto, no Bairro São José do Barreto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de agosto de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição N°	<u>2451</u>
Data	<u>18/08/11</u> pág. <u>10</u>
	<u>Floriane Fuziz - MAT. 27.405</u>
	SERVIDOR